

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÂMARA TEMÁTICA DE BIODIVERSIDADE – CTBio/CEMA
Ata da reunião 01/2025

1
2
3
4 Aos vinte e seis dias do mês de março de 2025, às 09h00 horas, foi realizada,
5 de forma remota – online, a reunião nº 01/2025 da Câmara Temática de
6 Biodiversidade – CTBio. A reunião foi conduzida pelo Secretário Executivo do
7 CEMA e da CTBio, Sr. Alex Justus da Silveira, sob a presidência do Sr. Fernando
8 Matsuno Ramos (CRBio). Após agradecimento e chamada nominal, constatou-se
9 se o quórum mínimo de cinco membros, conforme o Regimento Interno do CEMA
10 (art. 43 c/c art. 36), estando presente os seguintes membros: Sr. Fernando Matsuno
11 Ramos, representando o CRBio e na condição de Presidente da CTBio; Sr. Paulo Pizzi,
12 representando a MATER NATURA; Sra. Jocely Loyola, representando a COHAPAR; Sr.
13 Felipe do Valle, representando a SPVS; Sr. Themístocles Santos Vital, representando o
14 SINDISEAB; Sra. Patrícia Accioly Calderari da Rosa, representando a Gerência de
15 Biodiversidade do IAT; Sra. Chayanne Telles, representando SEPL; Sra. Maria
16 Lucia Siqueira, representando a APRE; Sr. Prof. Mário Luís Orsi, representando a UEL;
17 e o Sr. Caiê Alonso, representando a Assessoria do Deputado Goura. O Secretário
18 Executivo apresentou a pauta, estruturada da seguinte forma: 1) Aprovação da Ata de
19 Reunião 06/2024; 2) Continuidade da análise do processo administrativo nº22.090.105-
20 0; relativo a proposta de Resolução que dispõe sobre a proteção da vegetação de
21 restinga da planície litorânea do Paraná, com a devolutiva do pedido de vistas do
22 CRBio07; 3) Resposta da SEDEST acerca do Ofício encaminhado pela CTBio por meio
23 do qual foi solicitado informações a respeito do Projeto Rio Vivo – Processo
24 nº23.082.090-2; 4) Apresentação inicial do pedido do Mandato Goura a respeito
25 da Suspensão e revisão das Portarias IAT Nº 04, 05 e 06 de 2025 - ICMS Ecológico,
26 devido às preocupações levantadas por municípios e entidades ambientais sobre os
27 critérios adotados para a distribuição desses recursos; e 5) Assuntos gerais. O Secretário
28 Executivo informou que os interessados em participar da Tribuna Livre devem se
29 inscrever previamente, via chat da plataforma zoom, para utilizar do espaço de fala de
30 até 15 minutos para manifestações relacionadas à temática da CTBio, tempo esse a ser
31 dividido entre todos os interessados. O Presidente da CTBio, Sr. Fernando Matsuno
32 Ramos, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião, a primeira do ano.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

33 Em seguida, submeteu à votação o primeiro item da pauta, correspondente a aprovação
34 da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 2, retomou-se a
35 análise do processo administrativo nº 22.090.105-0, referente à minuta de resolução
36 sobre proteção da vegetação de restinga no litoral do Paraná. O Presidente explicou que,
37 como representante do CRBio, solicitou vistas do processo para correção de um erro
38 técnico na minuta, que indevidamente vedava a emissão de Anotação de
39 Responsabilidade Técnica (ART) por biólogos em projetos relacionados. Foi esclarecida
40 a confusão entre Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), para pessoas jurídicas, e
41 ART, para projetos específicos. A correção foi apresentada formalmente por
42 manifestação conjunta do Presidente do CRBio, Sr. Vinícius Abilhoa, e do próprio
43 Presidente da CTBio, como coordenador da Comissão de Orientação e Fiscalização do
44 Exercício Profissional (COFEP). O documento de retificação foi anexado ao processo. O
45 Secretário Executivo, Sr. Alex Justus da Silveira, explicou que o processo contempla
46 duas demandas principais: Recomendar ao Instituto Água e Terra (IAT), através do setor
47 de licenciamento ambiental, a observância da Resolução CONAMA vigente sobre a
48 proteção da vegetação de restinga, bem como a deliberação sobre o encaminhamento
49 da minuta de resolução estadual, com a retificação proposta pelo CRBio, à Assessoria
50 Jurídica para prosseguimento do rito procedimental exigido pelo Regimento Interno do
51 CEMA. O Presidente Fernando Matsuno Ramos reiterou os dois encaminhamentos para
52 deliberação: A aprovação da redação atualizada da minuta de resolução, com a
53 alteração apresentada pelo CRBio e pelo CEDEA. O Secretário Executivo, questionou
54 sobre a presença de representante do CEDEA na reunião, verificando a ausência do Sr.
55 Arthur. O Presidente questionou como seria elaborada a nova redação da minuta. Em
56 resposta, o Secretário Executivo sugeriu que a própria Secretaria Executiva poderia
57 elaborar a redação ajustada, desde que os pontos de alteração fossem devidamente
58 esclarecidos, a análise foi retomada. O Sr. Felipe do Valle (SPVS) confirmou a
59 participação da entidade na apresentação da demanda, inclusive em conjunto com o
60 CEDEA. O Secretário Executivo questionou se o pedido de vistas do CRBio continha
61 proposta de alteração de conteúdo. O Presidente, Sr. Fernando Matsuno (CRBio),
62 esclareceu que a solicitação visou apenas corrigir um erro técnico na minuta, referente à
63 exclusão indevida da ART como instrumento válido para biólogos. Explicou que a ART

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

64 é de uso legítimo pelos profissionais da biologia e que o texto deveria ser ajustado para
65 reconhecer tal competência. O Secretário Executivo complementou, com base na
66 manifestação do CRBio, que o TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) se refere à
67 responsabilidade da pessoa jurídica contratada, enquanto a ART (Anotação de
68 Responsabilidade Técnica) é emitida pelo profissional habilitado, seja ele autônomo ou
69 vinculado a uma organização. O Sr. Fernando reforçou que o TRT e a ART são
70 instrumentos distintos e que a existência de um não anula o outro. O Sr. Felipe (SPVS)
71 propôs a aprovação da minuta com a correção da nomenclatura técnica sobre ART e
72 TRT, já devidamente esclarecida. O Sr. Fernando (CRBio) concordou com o
73 encaminhamento. O Secretário Executivo confirmou que, com a correção, o texto seria
74 enviado à Assessoria Jurídica da SEDEST para continuidade do trâmite. Colocada em
75 votação a aprovação da minuta com a correção sugerida pelo CRBio, foi aprovada por
76 unanimidade. Na sequência, o Secretário Executivo propôs incluir uma recomendação
77 formal ao IAT, especialmente ao setor de licenciamento, para observância da Resolução
78 CONAMA nº 417/2009 e demais normas pertinentes. O Sr. Fernando concordou e
79 sugeriu mencionar também a Portaria IAT nº 104/2024, a Resolução SEDEST nº
80 50/2022 e a Resolução CONAMA nº 444/2011. A Secretaria Executiva ficou responsável
81 pela redação e encaminhamento ao IAT e à SEDEST. Passando ao Item 3, sobre o
82 Projeto Rio Vivo, o Secretário Executivo Alex Justus apresentou documentos
83 relacionados ao Projeto Rio Vivo, destacando que, conforme deliberação de novembro
84 de 2024, o Prof. Mário Luís Orsi havia solicitado esclarecimentos. Nesse sentido, um
85 relatório técnico foi enviado em resposta, contendo informações metodológicas e
86 justificativas, já encaminhado ao professor. Na semana anterior à reunião, o Prof. Mário
87 encaminhou à SEDEST uma representação protocolizada junto ao Ministério Público do
88 Paraná, assinada por ele e outros membros da comunidade acadêmica, solicitando
89 novos esclarecimentos e providências sobre o projeto. Em seguida, a palavra foi
90 concedida ao Prof. Mário Luís Orsi, o qual informou que em julho de 2024 foi procurado
91 pela Sociedade Brasileira de Ictiologia para organizar um workshop sobre avaliação da
92 eficácia de solturas de peixes. O evento, realizado em janeiro de 2025 durante o
93 Encontro Nacional de Ictiologia, reuniu mais de 110 especialistas e resultou na
94 consolidação do primeiro protocolo nacional sobre o tema. Contudo, considerou

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

95 insatisfatória a resposta enviada pela SEDEST em novembro de 2024, por não
96 responder adequadamente às questões metodológicas formuladas pela comunidade
97 científica. Conforme informado pelo professor, o documento menciona espécies
98 supostamente avaliadas geneticamente, mas não detalha os métodos utilizados nem
99 justifica a real necessidade da soltura. Destacou, ainda, que sua equipe realizou um
100 estudo de cinco anos no Rio Paranapanema antes de propor qualquer soltura,
101 abordagem científica essa não contemplada no projeto. Em vista disso, foi apresentada
102 uma representação ao Ministério Público, assinada por 42 pesquisadores, solicitando
103 providências. O professor propôs que esse mesmo questionamento feito ao MP seja
104 reiterado por meio da Câmara Temática, reforçando a distinção entre ações científicas
105 fundamentadas e iniciativas de apelo midiático. Sugeriu também incluir recomendações
106 de medidas mais eficazes do que a soltura. A Sra. Patrícia Calderari (IAT) ressaltou a
107 importância de se disponibilizar um documento técnico com orientações claras sobre os
108 dados necessários à fundamentação de projetos de conservação, complementando as
109 respostas já enviadas. O Presidente da CTBio, Sr. Fernando Matsuno, confirmou que
110 será elaborado um ofício técnico direcionado aos responsáveis pelo Projeto Rio Vivo na
111 SEDEST, com base nos oito pontos apresentados na representação. A minuta será
112 redigida pela Secretaria Executiva e revisada pelo Prof. Mário antes do envio. A proposta
113 foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Fernando Matsuno Ramos finalizou
114 confirmando os encaminhamentos e passou a palavra ao Sr. Caiê Alonso,
115 representando o Deputado Estadual Goura, conselheiro titular do CEMA, o qual
116 manifestou preocupação com o desequilíbrio ecológico causado pela presença do
117 *Salminus brasiliensis* (Dourado) na Bacia do Rio Iguaçu, tema que pode estar
118 relacionado aos impactos abordados no Projeto Rio Vivo. Ressaltou, ainda, a
119 contradição entre os objetivos do projeto como a soltura de peixes nativos e a política de
120 autorizações do Instituto Água e Terra (IAT) para instalação de Pequenas Centrais
121 Hidrelétricas (PCHs), que fragmentam os corpos hídricos e comprometem a
122 manutenção dos estoques pesqueiros. Reforçou que o mandato do Deputado Goura
123 acompanha a temática desde 2019, com posicionamento técnico e fundamentado
124 cientificamente. A presidência agradeceu a contribuição e reiterou que os
125 questionamentos apresentados na representação científica sobre o Projeto Rio Vivo

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

126 serão oficialmente encaminhados pela CTBio ao setor responsável pelo assunto na
127 SEDEST. Em seguida foi dado prosseguimento à pauta, item 4, passando à solicitação
128 feita pelo mandato do Deputado Goura sobre atos normativos relacionados ao ICMS
129 Ecológico. Nesse sentido, o Sr. Caiê Alonso apresentou documento com observações e
130 questionamentos referentes às Portarias nº 4 e nº 5 do Instituto Água e Terra (IAT),
131 publicadas em 10 de janeiro de 2024, destacando como ponto central a ausência de
132 diálogo prévio com os municípios e a sociedade civil. Ressaltou que, embora estivesse
133 prevista uma reunião ampliada para agosto de 2023, esta foi cancelada sem nova data
134 definida, comprometendo a legitimidade do processo. Foram apontados sete tópicos
135 específicos quanto ao mérito normativo, com destaque para: Dúvidas sobre os
136 critérios e prazos para inserção de Unidades de Conservação no cadastro do
137 Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC); a exigência de registro
138 formal da participação dos proprietários diretamente atingidos; bem como o
139 prazo de três meses de antecedência para a criação de unidades municipais de
140 uso sustentável. Considerou juridicamente mais problemático o dispositivo que
141 exige anuência expressa de todos os proprietários diretamente atingidos para a
142 criação de Unidades de Conservação, por entender que tal exigência afronta o
143 Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que prevê a criação
144 das unidades como prerrogativa do poder público, respeitando os trâmites legais,
145 mas sem necessidade de anuência dos proprietários privados. Nesse sentido,
146 recomendou a supressão do referido item nas normativas vigentes. Em relação
147 ao art. 16, §4º, que limita a três os pedidos de complementação documental por parte
148 dos municípios no processo de reconhecimento de áreas protegidas, o Sr. Caiê
149 reconheceu o mérito da busca por objetividade e segurança jurídica, mas sugeriu que a
150 redação seja aprimorada para tornar mais clara a definição de "documentação
151 completa", vinculando-a explicitamente aos artigos 4º e 5º das portarias. Tal mudança
152 garantiria maior previsibilidade aos municípios e permitiria uma tramitação mais técnica
153 e eficiente. Com a palavra a Sra. Patrícia Calderari, gestora do Programa de ICMS
154 Ecológico, apresentou o histórico da revisão das portarias desde 2019, motivada por
155 lacunas identificadas nas normas anteriores. Explicou que o processo técnico teve início
156 em 2020 e envolveu a criação de um painel público para simulação dos valores de

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

157 repasse aos municípios; ocorreu, ainda, a constituição de um Grupo de Trabalho, com
158 representantes das regionais do IAT; e que foram diversas as validações técnicas ao
159 longo do processo. Apesar das tentativas de diálogo com a Associação dos Municípios
160 do Paraná (AMP), o calendário eleitoral de 2024 dificultou o engajamento. Assim, a
161 equipe técnica concluiu que não era viável adiar a implementação das normas,
162 resultando na publicação das Portarias nº 4, nº 5 e nº 6 em janeiro de 2025, início do
163 novo ano-base do ICMS Ecológico. A Sra. Patrícia destacou que a divisão das
164 normas em três portarias foi pensada de forma didática, e reforçou que o diálogo
165 com os municípios tem caráter informativo, dado que o programa trata de
166 repasses estaduais, e não de decisões deliberativas municipais. A vigência e os
167 prazos de adaptação foram definidos pela alta direção do IAT. Colocou-se à
168 disposição para esclarecimentos técnicos adicionais. O Presidente da CTBio, Sr.
169 Fernando Matsuno Ramos, reiterou que o trabalho do IAT vem sendo
170 desenvolvido desde 2019, com respaldo técnico e envolvimento de grupos
171 especializados. Reconheceu que o debate direto com os municípios foi
172 prejudicado pelo contexto eleitoral, mas informou que está prevista apresentação
173 das mudanças para Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). O Secretário
174 Executivo do CEMA esclareceu que o Conselho não possui competência para
175 alterar portarias, mas pode emitir recomendações ao IAT. Sugeriu a realização
176 de reuniões técnicas específicas para aprofundar a discussão sobre os pontos
177 levantados. O Presidente apoiou a proposta, destacando a importância de
178 manter o CEMA informado e atuante. Foi então realizada votação para formalizar
179 o encaminhamento dos questionamentos técnicos elaborados pelo mandato do
180 Deputado Goura à Gerência de Biodiversidade do IAT, via Câmara Temática de
181 Biodiversidade e ao Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMA). O
182 documento foi considerado completo, objetivo e com sugestões pertinentes de
183 revisão de linguagem e dispositivos normativos. A proposta foi aprovada por
184 unanimidade. Na sequência, durante a Tribuna Livre, o Sr. Temístocles Vital,
185 representante do SINDISEAB e Engenheiro de Pesca, abordou a necessidade
186 de discussão sobre a criação de Reservas Extrativistas (RESEX) marinhas no
187 litoral do Paraná. Destacou que entre 1998 e 2010 atuou em projetos com

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

188 bancos naturais de ostra, em parceria com comunidades pesqueiras,
189 principalmente nas baías de Guaraqueçaba e Guaratuba. Relatou a redução
190 expressiva dos recursos pesqueiros nos estuários e enfatizou que uma
191 estratégia viável para sustentar as comunidades ribeirinhas tradicionais seria a
192 ampliação do cultivo de ostras, prática já consolidada em estados como São
193 Paulo, que conta com duas RESEX marinhas federais. Enfatizou que, apesar da
194 riqueza ambiental e da pressão extrativista especialmente na Baía dos Pinheiros,
195 de onde ostras são retiradas para abastecer mercados no litoral e capital
196 paulista, o Paraná não possui nenhuma RESEX marinha, o que fragiliza a
197 proteção dos ecossistemas e a valorização do conhecimento tradicional
198 pesqueiro. Diante da exposição do Sr. Temístocles Vital, foi proposta a abertura
199 de discussão no âmbito da Câmara Temática de Biodiversidade (CTBio) sobre a
200 possível criação de uma Reserva Extrativista (RESEX) marinha na Baía de
201 Guaraqueçaba. Sugeriu-se, ainda, a elaboração de um parecer técnico
202 preliminar que possa subsidiar futuras deliberações. O Presidente da CTBio, Sr.
203 Fernando Matsuno Ramos, sugeriu que o Sr. Temístocles envie uma provocação
204 formal por ofício à Câmara Temática, para que se possa deliberar sobre a criação
205 de um Grupo de Trabalho (GT) com especialistas na temática pesqueira,
206 marinha e socioambiental. O objetivo do GT será conduzir um processo técnico
207 e institucional, em articulação com a Gerência de Biodiversidade do IAT, para
208 avaliar a viabilidade da criação da RESEX marinha, respeitando a legislação
209 vigente e promovendo a conservação ambiental com participação das
210 comunidades locais tradicionais. Em seguida, foi concedida a palavra à Sra.
211 Chayanne Telles, representante da Secretaria de Estado do Planejamento
212 (SEPL), que informou que o tema pode ser encaminhado também à Câmara
213 Técnica de Gerenciamento Costeiro (CT-Gerco) e ao recém-constituído Grupo
214 de Trabalho de Planejamento Espacial Marinho, espaços adequados para tratar
215 do ordenamento e uso sustentável do território marinho. A Sra. Patrícia Calderari,
216 da Gerência de Biodiversidade do IAT, confirmou que esta é a instância
217 responsável pela criação de Unidades de Conservação (UCs) no Estado.
218 Informou que seis estudos para criação de UCs estão atualmente em andamento

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

219 e reforçou que novas propostas podem ser iniciadas a partir de provocações
220 formais da sociedade civil ou de instituições públicas. Para isso, o proponente
221 deve encaminhar uma justificativa técnica fundamentada, demonstrando a
222 relevância ecológica, social e produtiva da área. Encaminhamentos acordados:
223 O Sr. Temístocles deverá elaborar e encaminhar um ofício com embasamento
224 técnico solicitando a análise da proposta de criação da RESEX marinha na Baía
225 de Guaraqueçaba; a CTBio incluirá o tema na pauta da próxima reunião, para
226 avaliação da formação de GT e demais providências; o tema será compartilhado
227 com o GT de Planejamento Espacial Marinho e a CTGerco, em razão de sua
228 pertinência temática; foi informado que a Comissão Parlamentar Interestadual
229 (CPI) da Pesca Artesanal será retomada, e a proposta poderá ser discutida
230 também nesse espaço, com a participação das comunidades pesqueiras
231 interessadas. Com a palavra o Sr. Presidente da CTBio verificou que todos os
232 assuntos da pauta foram discutidos e aprovados, em seguida o secretário
233 executivo encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.